FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

# CERTIDÃO

## CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, no uso de suas atribuições, conforme inciso VII, do artigo 8º, da Lei n° 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 23 do Decreto Estadual n° 48.707, de 25 de outubro de 2023, **atesta a transferência da Licença Ambiental nº 3416/2020** e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento **Projeto de Expansão da Lavra Subterrânea da Unidade Morro Agudo para o Decreto Minerário nº 831.443/1988.**

A transferência da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor ou de receptor, as Pessoas Jurídicas, conforme tabelas abaixo:

Informações do transmissor

| Item | Nome | CNPJ | Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença |
|---|---|---|---|
| 1 | NEXA RECURSOS MINERAIS S.A. | 42.416.651/0014-21 | Projeto de Expansão da Lavra Subterrânea da Unidade Morro Agudo para o Decreto Minerário nº 831.443/1988. |

Informações dos receptor

| Item | Nome | CNPJ | Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença |
|---|---|---|---|
| 1 | MORRO AGUDO MINERAIS LTDA. | 47.023.990/0001-47 | Projeto de Expansão da Lavra Subterrânea da Unidade Morro Agudo para o Decreto Minerário nº 831.443/1988. |

O Termo de transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por Mário José Júnior de Camargos CPF: 038.408.806-61 e se encontra disponível para consulta no Processo SEI 1370.01.0012719/2021-43.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.

Ricardo Barreto Silva
Chefe Regional - URA Noroeste

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barreto Silva**, **Chefe Regional**, em 12/08/2026, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **146205993** e o código CRC **19DC3AB1**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0012719/2021-43 SEI nº 146205993